

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
<b>SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b> .....	4

**PODER EXECUTIVO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 8299/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 150/2022 **OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para equipar o Centro de Referência em Saúde da Mulher e de equipamentos para compor as novas instalações da Unidade de Saúde do Jardim Camandocaia e demais Unidades de Saúde da Família do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Kátia Fátima Pavam Coltre e Márcia Tavares dos Santos Antonelli para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances com as empresas através do sistema. Após a finalização da fase de lances e verificando a conformidade dos preços apresentados com o valor estimado para cada item do certame, a pregoeira declarou **FRACASSADO** o item 14, tendo em vista que o valor apresentado pela licitante se encontrava acima do estimado e a empresa não ofereceu desconto afim de atender ao valor estimado para o item. As empresas HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA., K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, LIDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA., RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI, MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI, LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA., GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, atingiram os melhores valores para o certame, desta forma, a Pregoeira abriu o prazo de 30 (trinta) minutos para todas as licitantes anexarem o catálogo ou folder do produto no sistema, conforme solicitado no item 4.14, alínea "a" do Edital. As empresas HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. e LIDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA. não apresentaram o catálogo ou folder do produto no prazo estipulado, sendo, portanto, consideradas **INABILITADAS** por não atender ao item 4.14, alínea "a" do Edital. Então, a Pregoeira abriu o prazo de 30 (trinta) minutos para a empresa MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA., classificada em segundo lugar no item 01, apresentar o catálogo ou folder do equipamento. A empresa apresentou o documento dentro do prazo. Os catálogos e folders de todos os itens foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde para análise, a qual emitiu parecer informando que todos os equipamentos atendem ao solicitado em Edital. Considerando a informação supra, a Pregoeira passou a análise da documentação de habilitação colocada previamente no sistema pelas licitantes, abrindo o prazo de 04 (quatro) dias para as empresas apresentarem

os originais e/ou cópia autenticada da documentação de habilitação ou a documentação assinada e/ou autenticada digitalmente. Todas as empresas apresentaram tempestivamente a documentação, sendo consideradas **HABILITADAS** no certame. A empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI apresentou recurso no item 06 contra a habilitação da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, alegando que o produto ofertado pela licitante não atende ao descritivo do Edital. O produto ofertado pela LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI foi reavaliado pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo deferido o recurso apresentado pela empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. Por tal motivo, a Pregoeira retornou a sessão para o item 06 no dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte e três às nove horas, para negociação de preços, solicitar o catálogo e folder e verificação da documentação de habilitação da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, classificada em segundo lugar. Após análise, a empresa foi considerada **HABILITADA**. Não houve nenhuma outra manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue: **MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 30.619.938/0001-55 é vencedora do item 01 (AUTOCLAVE), com valor unitário de R\$ 4.885,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), totalizando R\$ 24.425,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 é vencedora do item 02 (BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL), com valor unitário de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), totalizando R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais). **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69 é vencedora dos itens: Item 03 (CARRINHO COM BALDE E BACIA (ENFERMAGEM)), com valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Item 12 (MOCHO / BANCO GIRATÓRIO), com valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Total do fornecedor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). **RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.198.372/0001-25 é vencedora dos itens: Item 04 (CARRO PARA CURATIVO / CARRINHO DE EMERGENCIA), com valor unitário de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), totalizando R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais). Item 09 (MACA FIXA HOSPITALAR ADULTO), com valor unitário de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais). Total do fornecedor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.371.330/0001-09 é vencedora do item 05 (COLPOSCÓPIO), com valor de R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais). **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no

CNPJ nº 34.680.592/0001-51 é vencedora do item 06 (DETECTOR FETAL PORTÁTIL), com valor unitário de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), totalizando R\$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

**LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07 é vencedora dos itens: Item 07 (ESCADA 02 DEGRAUS), com valor unitário de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), totalizando R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais). Item 08 (FOCO CLINICO), com valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais). Item 13 (MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO), com valor unitário de R\$ 7.449,99 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 14.899,98 (catorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Item 15 (SUPORTE PARA SORO), com valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais). Total do fornecedor: R\$ 28.815,98 (vinte e oito mil, oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

**NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.750.997/0001-07 é vencedora do item 10 (MESA GINECOLÓGICA), com valor unitário de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), totalizando R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais). **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.050.321/0001-17 é vencedora do item 11 (MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA), com valor unitário de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Valor total do processo: R\$ 165.094,98 (cento e sessenta e cinco mil, noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), gerando uma economia de R\$ 79.658,03 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e três centavos) aos cofres públicos, baseado no valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 19 de janeiro de 2022.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 8299/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 150/2022 **OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para equipar o Centro de Referência em Saúde da Mulher e de equipamentos para compor as novas instalações da Unidade de Saúde do Jardim Camandocaia e demais Unidades de Saúde da Família do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor das empresas: **MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 30.619.938/0001-55 é vencedora do

item 01 (AUTOCLAVE), com valor unitário de R\$ 4.885,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), totalizando R\$ 24.425,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 é vencedora do item 02 (BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL), com valor unitário de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), totalizando R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais). **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69 é vencedora dos itens: Item 03 (CARRINHO COM BALDE E BACIA (ENFERMAGEM)), com valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Item 12 (MOCHO / BANCO GIRATÓRIO), com valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Total do fornecedor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). **RENASCE IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.198.372/0001-25 é vencedora dos itens: Item 04 (CARRO PARA CURATIVO / CARRINHO DE EMERGENCIA), com valor unitário de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), totalizando R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais). Item 09 (MACA FIXA HOSPITALAR ADULTO), com valor unitário de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais). Total do fornecedor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.371.330/0001-09 é vencedora do item 05 (COLPOSCÓPIO), com valor de R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais). **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.680.592/0001-51 é vencedora do item 06 (DETECTOR FETAL PORTÁTIL), com valor unitário de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), totalizando R\$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais). **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.650.279/0001-07 é vencedora dos itens: Item 07 (ESCADA 02 DEGRAUS), com valor unitário de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), totalizando R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais). Item 08 (FOCO CLINICO), com valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais). Item 13 (MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO), com valor unitário de R\$ 7.449,99 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 14.899,98 (catorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Item 15 (SUPORTE PARA SORO), com valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais). Total do fornecedor: R\$ 28.815,98 (vinte e oito mil, oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos). **NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.750.997/0001-07 é vencedora do item 10 (MESA GINECOLÓGICA), com valor unitário de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), totalizando R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais). **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº

11.050.321/0001-17 é vencedora do item 11 (MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA), com valor unitário de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesa.

Publique-se.

Amparo, 19 de janeiro de 2023.

Gilberto Ferreira Martins Junior

Secretário Municipal de Saúde

no limite legal, e uso de veículos da frota do SAAE, sob controle e supervisão servidora Marli Roledo Maioral.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR**

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

## **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

### **PORTARIA Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

O **SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969, nº 3841 de 05 de outubro de 2015:

**CONSIDERANDO** a necessidade de fazer o levantamento dos bens inservíveis do SAAE;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para realizar o levantamento detalhado dos bens inservíveis do SAAE com a finalidade de realizar leilão público, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Júlio Cesar Balbino - membro

Carlos Eduardo Brunetto - membro

Paulo Eduardo dos Santos Castro - membro

Felipe de Lima Batista - membro

**Art. 2º** Os trabalhos serão coordenados e supervisionados pela servidora Marli Roledo Maioral, que terá autonomia também para elaborar escala de execução de tarefas e definição de atuação dos membros.

**Art. 3º** Os servidores designados deverão realizar levantamento físico dos bens inservíveis (de qualquer natureza) junto a Captação Juca Bento, ETE, ETAs I, II, III (incluindo captação) e IV (incluindo captação), Departamento de Informática, Almoxarifado, Manutenção, Oficina (elétrica e mecânica), entre outros onde possa haver bens inservíveis de patrimônio do SAAE.

**Art. 4º** São atribuições dos membros:

**I** - Realizar levantamento físico de todos os bens inservíveis do SAAE;

**II** - Indicação da natureza, tipo e quantidade estimada;

**III** - Indicação de patrimônio (se o caso) para futura baixa;

**IV** - Nos casos dos hidrômetros, quantidade e peso aproximados;

**V** - Confecção de lista física e digital da relação dos bens;

**VI** - Outras atividades necessárias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Portaria, podendo ser excepcionalmente prorrogado, desde que devidamente justificado.

**Art. 5º** Diante da necessidade de realização dos trabalhos de forma concomitante às atribuições regulares dos servidores e, considerando a necessidade de haver agilidade na realização dos trabalhos, fica excepcionalmente autorizada a realização do horas extras